



PLANO DE CURSO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Enfermagem			
Disciplina: Bioética e Legislação em Enfermagem			Código: SAU01
Professor: Renata Fernandes do Nascimento		E-mail: renata.nascimento@fase.edu.br	
CH Teórica: 40h	CH Prática: -	CH Total: 40h	Créditos: 02
Pré-requisito(s):			
Período: II		Ano: 2018.1	

2. EMENTA:

Relacionar o processo de trabalho da enfermagem com os princípios da Ética e Bioética. Discutir Ética pessoal, postura, ética profissional do trabalho em equipe de saúde frente às práticas interdisciplinares e multiprofissionais. Aspectos éticos do Processo de Cuidar. Demonstrar compromisso ético, humanístico e social com o trabalho multiprofissional. Legislação do exercício profissional. Aspectos éticos relacionados a questões específicas.

3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:

- Conhecer as bases éticas e legais para o exercício da enfermagem. Conhecer a história da ética, o estudo disciplinar da bioética e o papel do enfermeiro no exercício legal da profissão com base nos conhecimentos de Deontologia que regulamentam suas atividades.

4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:

- Compreender a responsabilidade legal do profissional de Enfermagem com a finalidade de discutir os princípios da ética;
- Analisar a história da Bioética, seus objetivos assim como sua aplicação na realização das atividades do enfermeiro;
- Discutir a bioética enquanto significado da humanização na conduta efetiva do exercício profissional;
- Contextualizar o comportamento ético e moral do enfermeiro, com base nas normas, princípios e deveres pertinentes à conduta ética profissional;
- Desenvolver capacidades para exercer a Enfermagem pautada em princípios éticos;
- Conhecer e analisar o código ético, os valores políticos e os atos normativos da profissão.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE I – Fundamentos da ética e o reflexo na enfermagem.

- 1.1. Fundamentos da ética;
- 1.2. Ética e Moral;



- 1.3. Ética Profissional;
- 1.4. Entidades representativas da enfermagem (COREN, ABEN, SEEB);
- 1.5. Responsabilidade Ética e legal do Profissional de Enfermagem;
- 1.6. Atenção à saúde como Direito Constitucional;
- 1.7. Relação profissional-paciente: sigilo profissional.

UNIDADE II: Bioética e legislação da enfermagem

- 2.1 Bioética – Nascimento, trajetória e sua prática nas tomadas de decisões;
- 2.2 Bioética e questões vivenciadas pelo profissional de enfermagem (Dilemas éticos): Aborto, Eutanásia, Distanásia, Ortotanásia, Fertilização Assistida, Transexualismo, Transplante, doação de órgãos e transfusão, Pesquisas em Células troncos, Maus tratos, Violências.
- 2.3 Código de Deontologia em Enfermagem; Legislação Normativa/ Lei do exercício profissional.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será desenvolvida a partir de metodologias ativas através da pedagogia da problematização com aulas participativas, debates, seminários, estudo dirigido e produção de texto, por meio de recursos audiovisuais, de informática e dinâmicas interacionistas, balizado nos referencias bibliográficos adotados. A ênfase da aula será em:

- Abordagem comunicativa dos textos trabalhados;
- Grupos reflexivos;
- Interações de atividades, individualmente;
- Interações de atividades, coletivamente;
- Mesas-redondas;
- Análise comentada no cenário da intertextualidade;
- Construção dissertativa pautada em leituras científicas;
- Análise de vídeos;
- Seminários;
- Pesquisa em livros, revistas, jornais, dicionários e internet;
- Portfólio.

7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

No cenário da Avaliação o aluno conhecerá as formas e instrumentos de avaliação, os critérios que serão utilizados que devem estar totalmente relacionados com a finalidade da atividade, com os objetivos e com os os critérios sobre à construção do saber (conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação).

O processo avaliativo é evidenciado a partir do acompanhamento sistemático de atividades de cunho qualitativo/quantitativo, além da identificação do fenômeno individual de aprendizagem do aluno, tendo as notas distribuídas da seguinte estrutura:

1ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

- a) **Avaliação da aprendizagem: visita técnica e relato de experiência, em grupo, no valor de 10,0 (dez) pontos, conforme as seguinte diretrizes:**



- Os discentes serão divididos em grupos paritários pela professora da disciplina;
- Serão socializadas as regras da visita técnica e apresentação do relato de experiência : deve ser feito processualmente, a cada aula será atribuída a tarefa e será dado o prazo de entrega, o discente ou grupo que não cumprir o estabelecido sofrerá redução de 50% da nota atribuída para aquela atividade;
- Na visita técnica, será aplicado um instrumento escrito de Análise envolvendo todas as equipes participantes;
- Serão analisados o desempenho individual [Participação interativa no processo de construção; Clareza/Coerência na fundamentação teórica e prática; Perfil na apresentação individual (Vestir/Vocabulário)]. O desempenho em grupo [Pontualidade; Integração da Equipe; Fundamentação Teórica; Estética / Organização da Gestão de sala;
- A entrega final do relato de experiência, haverá uma análise através de leitura com a participação de uma equipe e, logo após, a professora intervirá nos aspectos desenvolvidos como pontos frágeis, em processo e os construídos, como também, potencializar o cognitivo em virtude de alguma lacuna no desenvolvimento da fundamentação teórica e prática.
- Será realizado a autoavaliação da equipe que realizou e a avaliação do professor, compreendendo um olhar mais preciso de todo o processo didático.

b) Avaliação Institucional Escrita, contemplando questões dissertativas e questões objetivas, individual, no valor de 10,0 (dez) pontos.

c) Totalizando 20 (vinte pontos) que será dividido por 02.

2ª ETAPA DE AVALIAÇÃO:

a) **Avaliação da aprendizagem: Dramatização sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE) em sala de aula, em grupo no valor de 5,0 (cinco pontos)**, de acordo com os seguintes aspectos:

- Os discentes serão divididos em grupos para apreciação e conhecimento do CEPE;
- Serão escolhidos pelo grupo os artigos do CEPE para serem discutidos posteriormente;
- Os mesmos irão planejar uma dramatização que aborde um artigo do CEPE, que aborde uma proibição e outra com o dever dos enfermeiros;
- Após apresentação em grupo supervisionado pelo professor, será realizado uma avaliação sobre a atividade;
- A apresentação deve ser baseada em dramatização, uso de filmagens, de músicas, valar de fotografias, uso de jalecos, EPI, entre outros.
- Serão avaliadas as competências intelectuais de observação, questionamento, de planejamento, síntese e relação interdisciplinar, bem como as competências de convivência em grupo, tolerância e comunicação;
- Será realizado a avaliação entre pares;
- Na avaliação do grupo será atribuído nota para síntese do assunto abordado (dois pontos), criatividade (um ponto), participação de todos do grupo (um ponto), qualidade da apresentação (um ponto);
- Por fim, a nota final da atividade será uma média entre a nota atribuída pelo professor e anota atribuída pelos pares.

b) **Avaliação da aprendizagem: Grupo reflexivo sobre os dilemas éticos, no valor de 5,0 (cinco pontos)**, considerando os aspectos:

- Os discentes serão divididos em grupos como também será escolhida o dilema ético que será abordado pelo grupo;



- Será determinado que o grupo fara um trabalho pensando nos dois lados, o a favor e o contrário a cada dilema acima exposto.
 - Os mesmos irão realizar pesquisa sobre o dilema ético escolhido e será produzido um resumo para entrega e discussão;
 - Após discussão em grupo reflexivo, será construído uma apresentação bem criativa para expor em sala para socialização;
 - Permite verificar certas habilidades que constituem processos mentais superiores como a capacidade reflexiva (analisar, sintetizar, aplicar conhecimentos interpretar dados, emitir juízos de valor, de poder de decisão);
 - Apresenta compromisso à realização do trabalho em parceria;
 - Participa em discussão e debate simulado;
 - Interage no grupo como espaço de aprendizagem e de reflexão coletiva;
- c) **Avaliação Institucional Escrita, contemplando questões dissertativas e questões objetivas, individual, no valor de 10,0 (dez) pontos**
- d) Totalizando 20,0 (vinte pontos) que será dividido por 02.

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; valor: 10,0 (dez pontos);

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; valor: 10,0 (dez pontos).

OBS: As datas poderão sofrer alterações, sempre comunicadas em sala de aula, nos horários das aulas regulares, de acordo com o regimento da IES FASETE.

DA FREQUÊNCIA

O aluno deverá ter frequência exigida às aulas e demais atividades de 75% na disciplina. Sua margem de ausência em hipótese alguma deverá ultrapassar os 25%.

8. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Atendimento semanal, mediante agendamento prévio.

9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARCHFONTAINE, Christian de Paul de; ZOBOLI, Elma Loudes Campos Pavone. **Bioética, Vulnerabilidade e saúde**. Aparecida, SP: Centro Universitário São Camilo, Idéias & Letras, 2007.

FONTINELE JÚNIOR, Klinger. **Ética e bioética em enfermagem**. Ed AB, 2002.

OGUISSO, Taka.; ZOBOLI, Elma. **Ética e bioética: desafios para a enfermagem e saúde**. Barueri, SP: Manole, 2006.

LOLAS, Fernando. **Bioética: o que é como se faz**. Loyola, 2001.

10. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



BELLINO, Francesco. **Fundamentos da Bioética: aspectos antropológicos, ontológicos e morais**. Bauru, SP: EEDUSC, 1997.
CAMARGO, Marculino. **Fundamentos de ética geral e profissional**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
PELUSO, Luis Alberto. **Ética e utilitarismo**. Editora Alínea, 1998.
SANTOS, Elaine Franco dos.; **Legislação em enfermagem: atos normativos do exercício e do ensino**. São Paulo: Atheneu, 2000.
COREN. **Código de ética dos profissionais de enfermagem**. Resolução COFEN n° 311/2007.
URBAN, Cícero de Andrade. **Bioética clínica**. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (*)

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (*)